



ESTADO DE ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1295 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 193/99 – PMDG

De: 12 de Agosto de 1999

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinados ao PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, consoante especificação a seguir:

05050 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
08 - Educação e Cultura		
42 - Ensino Fundamental		
188 - Ensino Regular		
1030 - Programa Dinheiro Direto na Escola		
3213 - Contribuições Correntes .....	R\$	82.000,00
4311 - Auxílios para Despesas de Capital .....	“	14.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>96.000,00</b>

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS COSTA  
Prefeito

Publicada e registrada nesta data

JOSÉ CLETO SANDES  
Sec. Mun. de Administração

1870

